

LEI MUNICIPAL Nº 311/2001.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR UM FUNCIONÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ALTA FLORESTA MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a contratar um funcionário para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Alta Floresta MT.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação do referido funcionário, correrão pôr conta de rubrica própria, constante do Orçamento Programa vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Julho de 2001.

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL